

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2581 / 2003

Data 18 de Dezembro de 2003

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2514/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

| | | |
|--|-----------------------------|-------------------|
| 05.03.12.361.0004.2032.3.3.9.0.30.90.00.00 | Outros Materiais de Consumo | R\$ 500,00 |
| SUB-TOTAL: | | R\$ 500,00 |
| TOTAL GERAL: | | R\$ 500,00 |

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 500,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

02.03 -COORDENADORIA DE ACAO SOCIAL

| | | |
|--|---------------------|-------------------|
| 02.03.09.243.0002.2009.3.3.9.0.30.41.00.00 | Material de escrit. | R\$ 500,00 |
| SUB-TOTAL: | | R\$ 500,00 |
| TOTAL GERAL: | | R\$ 500,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 18 de Dezembro de 2003

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal